

(i) /lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Imagem e CAM – Centro de Apoio Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Imagem e CAM – Centro de Apoio Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde:

CENTRO DE IMAGEM	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Karina Xavier de Barros Meneghel
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular do Centro de Imagem	Eloa Roberta Kuhn Blume
Suplente do Centro de Imagem	Luciano Werlagn
Suplente do Centro de Imagem	Matheus de Oliveira Morais



(f) /lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

CAM-CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor ava	aliado
Titular	Karina Xavier de Barros Meneghel
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular do Centro de Imagem	Delia Maria Gonçalves
Suplente do Centro de Imagem	Daiane Silva Batista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 914, de 12 de julho de 2019.

Luças do Rio Verde - MT, 03 de fevereiro de 2021.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.